



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 28 de Agosto de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1302



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8114, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar KASSIO HENRIQUE GAMA SOUZA, matrícula 440560, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, MEIO AMBIENTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/08/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de agosto de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8115, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARGARIDA CANDIDO GUIMARAES FREIRE, matrícula 440260, para o cargo de MÉDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Revoga a Portaria 7994 de 09 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de agosto de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8116, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SILVANIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 440561, para o cargo de MONITOR (A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, para suprir a comprovada necessidade de pessoal, pelo período de 16/08/2017 a 31/12/2017, em substituição às monitoras de creche que ocupam cargo comissionado como diretoras de Escola Municipal (Nadia Regina Rodrigues Marques) e, em atendimento as matrículas efetuadas devido à abertura de nova turma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/08/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de agosto de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8117, DE 24 DE AGOSTO 2017.

"Concede pensão que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §7º, inciso I da CR/88 com a redação da EC 41/03 e a Lei Municipal nº 94 de 06 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão a Sra. MARIA HELENA RODRIGUES, matrícula 439627, viúva do ex-servidor aposentado, Sr. João Silvestre Rodrigues, matrícula 10871, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, de acordo com o Decreto nº 1038/96 de 13 de dezembro de 1996, pelos cofres do Município de Monte Carmelo/MG, falecido em 20 de agosto de 2013, deixando o direito de pensão no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria, do Sr. João Silvestre Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 20 de agosto de 2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 24 de agosto 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)